



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Setembro de 2018 - ANO II - Nº 114 - Pág. 01 a 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 048/2018. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** Art. 1º - Exonerar **Francisco Robério Sousa Mendes**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de Agosto de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES - Vice – Presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA - 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - 2º Secretário.**

P O R T A R I A Nº 049/2018. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear **Francisco Robério Sousa Mendes**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador da CACI da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.361/2017, de 11 de Agosto de 2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de Setembro de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES - Vice – Presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA - 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - 2º Secretário.**

P O R T A R I A Nº 050/2018. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear **José Sousa de Moraes**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de Setembro de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES - Vice – Presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA - 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - 2º Secretário.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

Seleção Simplificada: 001/2018
HOMOLOGAÇÃO FINAL

A Comissão de Seleção simplificada, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 001/2018, que trata do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Médico Perito, para atendimento das necessidades junto ao Instituto de Previdência do Município de Canindé, **HOMOLOGA** o resultado final do processo seletivo, para o cargo proposto, divulgado por ordem de classificação, conforme a seguir:

Nome/candidato	Nota	Títulos	Classificação	Situação
Fernando Paixão da Costa	60		1º lugar	Aprovado
Ruan Carlos Silvestre de Sousa	0		2º lugar	Aprovado

Canindé-CE., 06 de setembro de 2018. Patrícia Gonsalves de Oliveira - Presidente Comissão, Francisco Mardônio Alves Abreu - Membro comissão, Ilane Karise Barbosa Cunha - Membro comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 653/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de agosto DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 2º CL**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 191/2018-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 2º CL**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 655/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de agosto DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 191/2018-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 656/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de agosto DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/1983, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 191/2018-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de **15/09/2018 a 14/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Claudiana de Freitas Alves</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



PORTARIA Nº 657/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **22 de AGOSTO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **LÚCIA MARIA BARROS FREITAS, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **LUCIA MARIA BARROS FREITAS, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **15/08/2018 à 22/08/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 658/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de agosto DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 190/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozará-las no período de **15/09/2018 a 14/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 659/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de agosto DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, admitido (a) em **05/07/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 189/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozará-las no período de **15/09/2018 a 14/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 660/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de agosto DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 188/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozará-las no período de **17/09/2018 a 16/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 661/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de AGOSTO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **VICENTE DE PAULO MAGALHÃES NETO, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **VICENTE DE PAULO MAGALHÃES NETO, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **01/09/2018 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 662/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de AGOSTO de 2018**, no qual a servidora **LISANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto ao **GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL)**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **LISANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto ao **GABINETE DE PREFEITA**, a partir de **14/08/2018 à 11/12/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 663/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **MARIA HELENA RODRIGUES DE CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, serviço prestado nos períodos de 01.04.1985 a 15.08.1990 e 01.03.1991 a 31.12.1993, contando com 3.057 (três mil e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 089/2018, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 664/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES BRAGA ABREU, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES BRAGA ABREU, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **28/08/2018 a 04/09/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 665/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de agosto de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, admitido (a) em **01/10/2003, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 390/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **RESOLV E, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **01/09/2018 a 30/09/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 666/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de JUNHO de 2018**, no qual a servidora **CILENE MARIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **CILENE MARIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir do período de **29/08/2018 a 27/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 667/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de JUNHO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **CILENE MARIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **146/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **RESOLV E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **CILENE MARIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 668/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de agosto de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MANOEL LEANDRO LOURENÇO, FISCAL DE OBRAS**, admitido (a) em **01/03/1983, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 172/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **RESOLV E, conceder férias ao (a) servidor (a) MANOEL LEANDRO LOURENÇO, FISCAL DE OBRAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de SETEMBRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 669/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora **CONTRATADA LARISSA MARIA LIMA SANTANA, - ARQUIVISTA**, datado de **03 de SETEMBRO de 2018**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, - que solicita **120 (CENTO E VINTE)** dias de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **RESOLV E, conceder LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA LARISSA MARIA LIMA SANTANA, ARQUIVISTA**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **06/08/2018 a 03/12/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de Setembro de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 670/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de SETEMBRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **RESOLV E, conceder férias ao (a) servidor (a) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 671/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de AGOSTO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA HELENA FERNANDES SOUSA, MERENDEIRA**, admitido em **01/03/2011, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **RESOLV E, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA FERNANDES SOUSA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, no período de **31/08/2018 a 30/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº **20180827001, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180814004**.
Cujo objeto **SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO EM ÁREAS VERDES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº 113 do dia 04/09/2018, Páginas 05, conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: "CONTRATO Nº 20180827001", leia-se: "CONTRATO Nº 20180830001". Alessandro da Costa Justa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Canindé/CE, 06 de SETEMBRO de 2018.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180126001**. DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de Julho de 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **001.017.2015/PP**, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **017.2015/PP** cujo objeto é LOCAÇÃO DE 03(TRÊS) CAMINHÕES “PIPA” COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8.000 LTS, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM MÍNIMO 30M, INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº 042 do dia 04/01/2018, Páginas 06, conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “Objeto: “PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2017, ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2018”, leia-se: ” PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2017, ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2018”. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – SECRETÁRIA MUNICIPAL. Canindé/CE, 05 de SETEMBRO de 2018.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.010/2017 - SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.147,50 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E QUERENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Nº. (DO CONTRATO 201800801005), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE:** : **1101.08.122 0052.2.048/1101.08.244.0137.2.060**; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** **3.3.90.30.00**. **CONTRATADO:** POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA REPRESENTADA PELO SR. DAVIS JUCÁ MAGALHÃES **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE AGOSTO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE; torna publico o Extrato do quinto TERMO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº 001.017.2015/PP, derivado do Pregão Presencial nº 017.2015/PP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação Infantil e Fundamental **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TIPO “PIPA” COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8.000LTS, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 30M, INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **PRAZO DE VIGENCIA:** de 27 de Agosto de 2018, até 27 de Maio de 2019. **CONTRATADA:** VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 10.519.413/0001-30 **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Arleise Rodrigues de Matos Martins **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Elton Augusto de Assis – Proprietário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**